



ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

**DOCUMENTAÇÃO
PARA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA
PRIMEIRA PARCELA**

**TERMO DE
COLABORAÇÃO**

Nº.019/2024

**ASSOCIAÇÃO
FEMALE FUTSAL**



ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

Chapecó-SC, 14 de Abril de 2024.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, a Prestação de Contas de repasse de R\$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais), referente a **1ª (primeira)** parcela, conforme Termo de Colaboração número 019/2024 depositado na Conta Corrente 145580-X, Agência 321-2, Banco do Brasil S/A, da Entidade Associação Female Futsal.

Anexamos o presente, os documentos originais comprobatórios da origem e destinação dos recursos, bem como extrato bancário relacionado ao balancete da Prestação de Contas de Recursos Antecipados, para comprovação de receita.

Atenciosamente,

Nivia Maria B. de Lima

NIVIA MARIA BEZERRA DE LIMA

Presidente

Exmo. Sr
João Rodrigues
MD. Prefeito Municipal
Nesta

AD
2



DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Eu, Nivia Maria Bezerra de Lima, presidente da Associação Female Futsal, portador da RG nº.5694317 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.398.054-17, DECLARO que os recursos oriundos da **primeira parcela** do Termo de Colaboração nº. 019/2024 foram rigorosamente aplicados de acordo com o objeto do mesmo e conforme consta na presente prestação de contas.

Ratifico ser verdadeira as informações prestadas.

Chapecó/SC, 14 de Abril de 2024.

Nivia Maria B. de Lima
NIVIA MARIA BEZERRA DE LIMA
Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
BALANÇETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
 (ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

ENTIDADE		ASSOCIAÇÃO FEMALE DE FUTSAL	CNPJ	78.481.777/0001-02				
HISTÓRICO DA FINALIDADE:		REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE:	Nº do Empenho	019/2024				
Documento		HISTÓRICO	Período de Execução:	14/03/2024 A 14/04/2024				
Orden	Data	CNPJ/CPF	Título	Numero	Data de Pgio.	CH / O/B	Recebimentos	Pagamentos
01	14/03/24	Fundação Municipal de Desporto - Termo de Colaboração - 1ª Parcela	08.688.551/0001-30	-	14/03/24			
02	22/03/24	Pgio Training Sport e Ginastica Ltda	82.122.821/0001-85	NFS-e	7987-E	22/03/24	553.542.000,020.808	RS 24.400,00
03	19/03/24	Pgio Rafaela Schneider	115.095.928-03	Recho	01/09	19/03/24	550.321.510,111.306	RS 3.900,00
04	19/03/24	Pgio Andressa Dall Agnol	114.321.219-36	Recho	01/09	19/03/24	31.906	RS 2.200,00
05	19/03/24	Pgio Patricia Moraes de Faria	066.344.839-57	Recho	01/09	19/03/24	39.901	RS 1.000,00
06	19/03/24	Pgio Sinara Vivian	099.955.689-42	Recho	01/09	19/03/24	31.902	RS 3.500,00
07	19/03/24	Pgio Poliana Rafaela Alves Iheu	079.903.966-70	Recho	01/09	19/03/24	31.903	RS 2.000,00
08	19/03/24	Pgio Francini Piccini	112.724.689-50	Recho	01/09	19/03/24	31.905	RS 2.000,00
09	19/03/24	Pgio Vanessa Alves da Silva Izidoro	415.121.108-09	Recho	01/09	19/03/24	31.904	RS 3.400,00
10	19/03/24	Pgio Natalia Carolina Deiloni	103.946.299-57	Recho	01/09	19/03/24	31.907	RS 3.400,00
11								
12								
13								
TOTAL							RS 24.400,00	RS 24.400,00

Local e Data: Chapecó SC, 14 de Abril de 2024.

Claudia F. da Silva
Ass. do Responsável pelo preenchimento

Nivia Maria Bezerra de Lima
Assinatura do Presidente: Nivia Maria Bezerra de Lima

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024^h CHAPECÓ/SC, em: 14/04/24
 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
 Cargo: PRESIDENTE
 ASSINATURA: *[Assinatura]*



Consultas - Extrato de conta corrente

G3331304310004161
13/04/2024 05:46:31

Cliente - Conta atual

Agência 321-2
Conta corrente 145580-XASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
Período do extrato de 15 / 03 / 2024 até 10 / 04 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			23.995,30 C
19/03/2024		0321	99015	120 Transferido para Poupança	550.321.510.111.306	2.200,00 D	
				19/03 10:14 RAFAELA SCHINAIDER			
19/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.901	3.500,00 D	
				260 0001 06634483957 PATRICIA MORAES D			
19/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.902	2.000,00 D	
				756 3032 09995568942 SINARA VIVIAN			
19/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.903	3.000,00 D	
				260 0001 07990396670 POLIANA RAFAELA A			
19/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.904	3.400,00 D	
				260 0001 41512110809 VANESSA ALVES DA			
19/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.905	2.000,00 D	
				260 0001 11272468950 FRANCINI PICININ			
19/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.906	1.000,00 D	
				260 0001 11432121936 ANDRESSA DALL AGN			
19/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.907	3.400,00 D	
				260 0001 10394629957 NATALIA CAROLINA			
19/03/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.791.100.136.522	12,00 D	
				Cobrança referente 19/03/2024			
19/03/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.791.100.136.523	12,00 D	
				Cobrança referente 19/03/2024			
19/03/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.791.100.136.524	12,00 D	
				Cobrança referente 19/03/2024			
19/03/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.791.100.136.525	12,00 D	
				Cobrança referente 19/03/2024			
19/03/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.791.100.136.526	12,00 D	
				Cobrança referente 19/03/2024			
19/03/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.791.100.136.527	12,00 D	
				Cobrança referente 19/03/2024			
19/03/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.791.100.136.528	12,00 D	3.411,30 C
				Cobrança referente 19/03/2024			
22/03/2024		0321	99015	870 Transferência recebida	550.321.000.147.532	488,70 C	
				22/03 08:11 ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL			
22/03/2024		0321	99015	470 Transferência enviada	553.542.000.020.608	3.900,00 D	0,00 C
				22/03 08:14 TRAINING SPORT E GINASTI			
10/04/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 13/04/2024 R\$ 71,00. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/SC, em: 14 / 04 / 24
 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
 Cargo: PRESIDENTE
 ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678



Consultas - Extrato de conta corrente

G3353011019396291
30/04/2024 11:06:06

30/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:05:58
COMPROVANTE DE TED
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321 CONTA: 145580-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14.03.2024
FAVORECIDO	ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
REMETENTE	FUNDACAO MUNICIPAL DE DESPORTO
CNPJ	08.668.551/0001-30
BANCO	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA	0414 CONTA 710504
FINALIDADE	10 TED-CREDITO EM CONTA
VALOR	24.400,00

=====

NR. DOCUMENTO 46978530

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO, está em
conformidade com as especificações nele
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/ SC, em: 14/03/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: [Assinatura]

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

CNPJ Nº 78.481.777/0001-02

RECIBO DE PAGAMENTO

01/09

PERÍODO

MARÇO/2024

Nome	RAFAELA SCHINAIDER	Função	Atleta
Identidade nº	6.460.347 - SSP-SC	Data Nasc.	20/05/2000
CPF nº	115.095.929-03	Naturalidade	Chapecó-SC
Endereço	Travessa Tijucas , 46 - E Bairro Presidente Medici - Cep: 89.801-307 Chapecó-SC		

CÓD	VERBA	VENCIMENTOS		DESCONTOS	
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$	2.200,00		
		Total	R\$ 2.200,00	Total	0,00
		Valor Líquido	R\$ 2.200,00		

Eu, RAFAELA SCHINAIDER, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.

Rafaela Schinaider

Assinatura

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Rafaela Schinaider

Assinatura

19/03/24

Data

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/ SC , em: *19/03/24*
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: *[Assinatura]*



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331304310004161
13/04/2024 05:42:47

19/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:14:51
032100321 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

DATA DA TRANSFERENCIA 19/03/2024
NR. DOCUMENTO 170.321.510.111.306
VALOR TOTAL 2.200,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RAFAELA SCHINAIDER
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 510.111.306-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.321.000.145.580

NR.AUTENTICACAO B.65D.7F8.E92.3C1.565
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

CERTIFICO que o **MATERIAL** constante
deste documento foi **RECEBIDO**, está em
conformidade com as especificações nele
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/ SC, em: 19/03/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: 

 8

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

CNPJ Nº 78.481.777/0001-02

RECIBO DE PAGAMENTO

01/09

PERÍODO

MARÇO/2024

Nome	ANDRESSA DALL AGNOL	Função	Atleta
Identidade nº	6.968.054 IGP/SC	Data Nasc.	07/07/2002
CPF nº	114.321.219-36	Naturalidade	
Endereço	Travessa Tijucas, 46-E Bairro: Presidente Medici - Chapecó/SC		

CÓD	VERBA	VENCIMENTOS		DESCONTOS	
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$	1.000,00		
		Total	R\$ 1.000,00	Total	0,00
		Valor Líquido	R\$		1.000,00

Eu, ANDRESSA DALL AGNOL, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.

Andressa Dall Agnol

Assinatura

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Andressa Dall Agnol

Assinatura

19/03/24

Data

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO até em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/SC, em: 19/03/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: [Assinatura]



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331304310004161
13/04/2024 05:36:46

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 05.36.42
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE


TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 74.359.463-7

FAVORECIDO: ANDRESSA DALL AGNOL
CPF/CNPJ: 114.321.219-36
VALOR: R\$ 1.000,00
DEBITO EM: 19/03/2024

DOCUMENTO: 031906
AUTENTICACAO SISBB: A.D20.32A.C9E.84E.370

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO, está em
conformidade com as especificações nele
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/SC, em: 19/03/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: 


10

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

CNPJ Nº 78.481.777/0001-02

RECIBO DE PAGAMENTO

01/09

PERÍODO

MARÇO/2024

Nome	PATRICIA MORAES DE FARIA	Função	Atleta
Identidade nº	9613228-0 - SSP-PR	Data Nasc.	29/08/1988
CPF nº	066.344.839-57	Naturalidade	Astorga - PR
Endereço	Rua Alvaro de Carvalho ,35 - Apto 102 , Bairro : Passo dos Fortes - Chapecó-SC		

CÓD	VERBA	VENCIMENTOS		DESCONTOS	
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$	3.500,00		
		Total	R\$ 3.500,00	Total	0,00
		Valor Líquido	R\$		3.500,00

Eu, PATRICIA MORAES DE FARIA, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.

Patricia Moraes de Faria

Assinatura

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

19/03/24

Data

Assinatura

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/ SC, em: 19/03/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: 



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331304310004161
13/04/2024 05:35:54

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 05.35.51
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 5.495.888-2

FAVORECIDO: PATRICIA MORAES DE FARIA

CPF/CNPJ: 066.344.839-57

VALOR: R\$ 3.500,00

DEBITO EM: 19/03/2024

DOCUMENTO: 031901

AUTENTICACAO SISBB: 8.825.6BE.C3D.C05.745

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO, está em
conformidade com as especificações nele
PRESTADOS,
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/ SC, em: 19/03/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: 

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

CNPJ Nº 78.481.777/0001-02

RECIBO DE PAGAMENTO

01/09

PERÍODO

MARÇO/2024

Nome	SINARA VIVIAN	Função	Atleta
Identidade nº	5.385.129 - SSP/SC	Data Nasc.	02/02/2002
CPF nº	099.955.689-42	Naturalidade	Maravilha/SC
Endereço	Travessa Tijucas, 46 - E Bairro Presidente Medici - Cep: 89.801-307 Chapecó-SC		

CÓD	VERBA	VENCIMENTOS		DESCONTOS	
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$	2.000,00		
		Total	R\$ 2.000,00	Total	0,00
		Valor Líquido	R\$		2.000,00

Eu, SINARA VIVIAN, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.

Sinara Vivian

Assinatura

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Sinara Vivian

Assinatura

19/03/24

Data

GERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/ SC, em: 19/03/24 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima Cargo: PRESIDENTE ASSINATURA: *[Assinatura]*



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331304310004161
13/04/2024 05:36:01

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 05.35.59
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3032-5 - SICOOB CREDIAL S/C
CONTA: 118.704-0

FAVORECIDO: SINARA VIVIAN
CPF/CNPJ: 099.955.689-42
VALOR: R\$ 2.000,00
DEBITO EM: 19/03/2024

DOCUMENTO: 031902
AUTENTICACAO SISBB: 8.26D.7B5.51E.903.CA8

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO, está em
conformidade com as especificações nele
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/SC, em: 19/03/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: 

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

CNPJ Nº 78.481.777/0001-02

RECIBO DE PAGAMENTO

01/09

PERÍODO

MARÇO/2024

Nome	POLIANA RAFAELA ALVES IRLEU	Função	Atleta
Identidade nº	13635151- SESP/MG	Data Nasc.	08/07/1986
CPF nº	079.903.966-70	Naturalidade	Belo Horizonte/MG
Endereço	Travessa Tijucas , 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP 89.801-307 Chapecó/SC		

CÓD	VERBA	VENCIMENTOS		DESCONTOS	
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$	3.000,00		
		Total	R\$ 3.000,00	Total	0,00
		Valor Líquido	R\$ 3.000,00		

Eu, POLIANA RAFAELA ALVES IRLEU, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.


Assinatura

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura

Data

19/03/24

CERTIFICO que o **MATERIAL** constante deste documento foi **RECEBIDO**, está em conformidade com as especificações nele **PRESTADOS**.
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/SC, em: 19/03/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: 



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331304310004161
13/04/2024 05:36:11

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 05.36.07
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 1.731.276-6

FAVORECIDO: POLIANA RAFAELA ALVES IRLEU
CPF/CNPJ: 079.903.966-70
VALOR: R\$ 3.000,00
DEBITO EM: 19/03/2024

=====

DOCUMENTO: 031903
AUTENTICACAO SISBB: A.156.73A.ECB.220.EC9

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO
SERVICOS PRESTADOS, está em
conformidade com as especificações nele
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/ SC, em: 19/03/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

16

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

CNPJ Nº 78.481.777/0001-02

RECIBO DE PAGAMENTO

01/09

PERÍODO

MARÇO/2024

Nome	FRANCINI PICININ	Função	Atleta
Identidade nº	5999517-SSP/SC	Data Nasc.	05/08/2003
CPF nº	112.724.689-50	Naturalidade	Guaraciaba-SC
Endereço	Travessa Tijucas, 46 - E Bairro Presidente Medici - Cep: 89.801-307 Chapecó-SC		

CÓD	VERBA	VENCIMENTOS		DESCONTOS	
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$	2.000,00		
		Total	R\$ 2.000,00	Total	0,00
		Valor Líquido	R\$		2.000,00

Eu, FRANCINI PICININ, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.

Francini Picinin

Assinatura

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Francini Picinin

Assinatura

19/03/24

Data

CERTIFICO que o **MATERIAL** constante deste documento foi **RECEBIDO**, está em conformidade com as especificações nele **PRESTADOS**.
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/SC, em: 19/03/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: [Assinatura]



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331304310004161
13/04/2024 05:36:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 05.36.28
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 64.716.634-5

FAVORECIDO: FRANCINI PICININ
CPF/CNPJ: 112.724.689-50
VALOR: R\$ 2.000,00
DEBITO EM: 19/03/2024

=====

DOCUMENTO: 031905
AUTENTICACAO SISBB: 1.BCB.42E.653.6BB.A4E

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO
SERVIÇOS PRESTADOS, está em
conformidade com as especificações nele
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/ SC , em: 19/03/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

CNPJ Nº 78.481.777/0001-02

RECIBO DE PAGAMENTO

01/09

PERÍODO

MARÇO/2024

Nome	VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO	Função	Atleta
Identidade nº	473468220 SSP/SP	Data Nasc.	01/03/1991
CPF nº	415.121.108-09	Naturalidade	São Paulo -SP
Endereço	Travessa Tijucas, 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP: 89.801-307 Chapecó/SC		

CÓD	VERBA	VENCIMENTOS		DESCONTOS	
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$	3.400,00		
		Total	R\$ 3.400,00	Total	0,00
		Valor Líquido	R\$ 3.400,00		

Eu, VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.

Vanessa Alves da Silva Izidorio

Assinatura

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Vanessa P Alves

19/03/24

Assinatura

Data

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/ SC, em: 19/03/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: [Assinatura]



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331304310004161
13/04/2024 05:36:20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 05.36.17
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 1.847.611-1

FAVORECIDO: VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO

CPF/CNPJ: 415.121.108-09

VALOR: R\$ 3.400,00

DEBITO EM: 19/03/2024

DOCUMENTO: 031904

AUTENTICACAO SISBB: A.75C.933.A6D.E3E.94D

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

CERTIFICO que o **MATERIAL** constante
deste documento foi **SERVICOS** RECEBIDO, está em
conformidade com as especificações nele
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/SC, em: 19 / 03 / 24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: 

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

CNPJ Nº 78.481.777/0001-02

RECIBO DE PAGAMENTO

01/09

PERÍODO

MARÇO/2024

Nome	NATALIA CAROLINA DETONI	Função	Atleta
Identidade nº	6910880 SSP/SC	Data Nasc.	12/12/2001
CPF nº	103.946.299-57	Naturalidade	Modelo - SC
Endereço	Travessa Tijucas , 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP 89.801-307 Chapecó/SC		

CÓD	VERBA	VENCIMENTOS		DESCONTOS	
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$	3.400,00		
		Total	R\$ 3.400,00	Total	0,00
		Valor Líquido	R\$		3.400,00

Eu, NATALIA CAROLINA DETONI, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.

Natalia Detoni

Assinatura

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Natalia Detoni

Assinatura

19/03/24

Data

CERTIFICO que o ~~MATERIAL~~ constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/ SC, em: 19/03/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: *[Signature]*



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331304310004161
13/04/2024 05:36:58

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 05.36.54
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 83.065.381-0

FAVORECIDO: NATALIA CAROLINA DETONI
CPF/CNPJ: 103.946.299-57
VALOR: R\$ 3.400,00
DEBITO EM: 19/03/2024

=====

DOCUMENTO: 031907
AUTENTICACAO SISBB: D.EAA.A00.526.253.41A

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi SERVIÇOS RECEBIDO, está em
conformidade com as especificações nele
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/ SC, em: 19/03/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria de Fazenda e Administração

Nota Nº - Série
0000007987 - E

Autenticidade
M8D4-LE8Q

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 22/03/2024 07:12:42 Data do Serviço: 22/03/2024
 Competência: 03/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **TRAINING SPORT E GINASTICA LTDA**
 Nome Fantasia: **TRAINING SPORT E GINASTICA LTDA**
 CNPJ/CPF: **82.122.821/0001-65** IM: 12471 IE: TELEFONE: **493224650**
 Endereço: **POLONIA ,194 D - PRESIDENTE MEDICI**
 CEP: **89801-180** Cidade: **CHAPECÓ** UF: **SC**
 Email: **contabil@ottocont.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL**
 Nome Fantasia: **FEMALE FUTSAL**
 CNPJ/CPF: **78.481.777/0001-02** IM: 35313 IE: TELEFONE: **4933222034**
 Endereço: **MARTINHO LUTERO ,975 E - SAO CRISTOVAO**
 CEP: **89803-300** Cidade: **CHAPECÓ** UF: **SC**
 Email: **atendimento@escritoriomueller.cnt.br**

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cidade: **CHAPECÓ**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

Prestação de serviço locação espaço para condicionamento físico. Pagamento realizado com recurso da Prefeitura Municipal de Chapecó através do termo 001/2022.

CERTIFICO que o **MATERIAL** constante deste documento foi **RECEBIDO** está em conformidade com as especificações nele **PRESTADOS**.
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/ SC , em: 22 / 03 / 24
 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
 Cargo: PRESIDENTE
 ASSINATURA:

Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 172.16.20.60

Situação de Tributação do ISSQN

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
<https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/>

Tributada no Prestador

Código do Serviço
604 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	D.COND/DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

D.ICON/OBRAS(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	3.900,00	-	-	3.900,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 3.900,00

22/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:14:24
032100321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/03/2024
NR. DOCUMENTO	553.542.000.020.608
VALOR TOTAL	3.900,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TRAINING SPORT E GINASTIC
AGENCIA: 3542-4 CONTA: 20.608-3
NR. DOCUMENTO 550.321.000.145.580

=====

NR.AUTENTICACAO	B.5AC.437.D3C.214.A5C
-----------------	-----------------------

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO, está em
conformidade com as especificações nele
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/ SC, em: 22/03/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: 

Chapecó, 02 de março de 2024

Ref.: **PROPOSTA DE ORÇAMENTO**

Apresentamos através deste nossa proposta para prestação de serviços e locação do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

Período: **Fevereiro a Novembro de 2023**

Valor Mensal: **R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)**

Valor Total: **R\$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais)**

Atenciosamente,



Regis Cleber de Lima Soares

CREF 3/SC 00009 - G

Training Park

A/C Rosilene Marques

Financeiro da Associação Female Futsal

Chapecó – SC



Ref.: **PROPOSTA DE ORÇAMENTO**

Proposta para prestação de serviços e locação do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

Período: **Março a Novembro de 2024**

Valor Mensal: **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**

Valor Total: **R\$36.000,00 (Trinta e seis reais)**

Atenciosamente,

Rafael Leite

Studio Personal Rafael Leite

Chapecó, 03 de março de 2024

A/C Rosilene Marques

Financeiro da Associação Female Futsal

Chapecó – SC

Ref.: PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Proposta para prestação de serviços e cessão do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

Período: Março a Novembro de 2024

Valor Mensal: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

Valor Total: R\$ 36.900,00 (Trinta e oito mil reais)

Atenciosamente,



Emanuelle Bortolotto Perondi

CREF 011794G/SC

WiseMove Personal Studio

Chapecó, 02 de março de 2024

A/C Rosilene Marques

Financeiro da Associação Female Futsal

Chapecó – SC

CONTRATO DE CONCESSÃO TEMPORÁRIO DE USO DE ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO

TRAINING SPORT E GINÁSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.122.821/0001-85, com sede na Rua Polônia, 194-D, Bairro Presidente Médici, Chapecó, Santa Catarina, neste ato representado pelo seu sócio diretor, Sr. REGIS CLEBER DE LIMA SOARES, doravante denominada simplesmente **CEDENTE**;

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL, inscrita no CPF sob o nº 78.481.777/0001-02, com sede na Rua Martinho Lutero, nº 975-E, Bairro: São Cristóvão, no Município de Chapecó, Santa Catarina, CEP: 89.804-010, neste ato representado pelo Sr. Douglas Gonçalves de Azevedo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 058.459.238-64 e RG sob o nº 3640218 - SSP-SC, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é a **Cessão Temporária de Sala** para serviços nas áreas afins da musculação e ginástica, de acordo com o quadro de horário pré-estabelecido entre ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNCIONAMENTO

2.1 – A **CEDENTE** fecha nos feriados memoráveis federais, estaduais e municipais. Na eventualidade da **CEDENTE** necessitar fechar para algum tipo de manutenção, o **CESSIONÁRIO** em comum acordo, organizará sua agenda de compromissos de atendimento para o cumprimento de suas atividades com suas atletas, se assim for necessário. Diante da necessidade de alterar a data de uso para seu atendimento, cabe o **CESSIONÁRIO** a responsabilidade de informar na Secretaria.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1 - A presente locação será unicamente para o período de 10 de fevereiro de 2024 até o dia 10 de novembro de 2024.

3.2 – O **CESSIONÁRIO** poderá fazer uso das salas de musculação e outras no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE CONTRATUAL

4.1 - As disposições do presente instrumento **NÃO** serão constitutivas de uma relação empregatícia do **CEDENTE** com o **CESSIONÁRIO**, respondendo o **CESSIONÁRIO** por toda e qualquer responsabilidade decorrente dos trabalhos executados no estabelecimento, inclusive deslocamentos, especialmente civil, criminal, trabalhista e tributário.

CLÁUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE SAÚDE

5.1 - O **CESSIONÁRIO** declara, neste ato, que suas atletas estão em plenas condições de saúde física e mental, aptas a realizarem os trabalhos físicos e não portar nenhuma moléstia contagiosa que possa prejudicar os demais frequentadores, isentando a **CEDENTE** de quaisquer responsabilidades, sobre qualquer acidente desta ou de outra natureza dentro de suas dependências.

CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO

6.1 – O **CESSIONÁRIO** pagará para o **CEDENTE**, a título de aluguel pelo uso nos termos da cláusula terceira, a quantia de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), divididos em 9 (nove) parcelas mensais de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

7.1 - O presente contrato é firmado em caráter intransferível, sendo vedada a cessão ou transferência onerosa ou gratuita a terceiros, pelo **CESSIONÁRIO** ou responsável, ainda que temporariamente, de qualquer dos direitos pelo mesmo atribuídos.

CLÁUSULA OITAVA: DOS DANOS E ACIDENTES

8.1 - Danos de qualquer natureza decorrentes das atividades individuais, cabe o **CESSIONÁRIO** o uso pessoal do seu Seguro Obrigatório ou Plano de Saúde, não cabendo a **CEDENTE** qualquer ônus ou culpa.

CLÁUSULA NONA: DOS OBJETOS E PERTENCES PESSOAIS

9.1 - A guarda dos objetos e pertences pessoais ou de valor, é de inteira responsabilidade do **CESSIONÁRIO**, a **CEDENTE**, para maior comodidade, disponibiliza guarda volumes na área de convivência e de armários nos vestiários, porém não se responsabiliza pela perda, dano ou extravio destes materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CLÁUSULAS

10.1 – O **CESSIONÁRIO** declara para todos os fins de direito que teve prévio conhecimento das Cláusulas deste Instrumento, para pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputa claras e desprovidas de ambigüidade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido pelo **CEDENTE** ou pelo **CESSIONÁRIO**, sem qualquer ônus, desde que seja denunciado por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

11.2 – Ficarão as partes isentas de quaisquer ônus, caso a rescisão decorra de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Para dirimir questões decorrentes deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2024.

TRAINING SPORT E GINÁSTICA LTDA.
CEDENTE

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL
CESSIONÁRIO

Testemunhas:

Nome: Nome:
CPF: CPF:

Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2024



PREFEITURA DE
CHAPECÓ

ESSA ENTIDADE RECEBEU RECURSOS FINANCEIROS DO
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

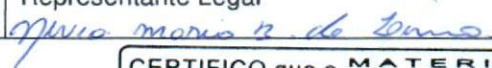
Nº 19/2024


OBJETO: RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DO FUTSAL FEMININO EM
CHAPECÓ. ATUANDO NA FORMAÇÃO ESPORTIVA E EQUIPE DE RENDIMENTO.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 240.000,00

CERTIFICO que o ~~MATERIAL~~ constante
deste documento foi ~~RECEBIDO~~ ^{SERVIÇOS} PRESTADOS, está em
conformidade com as especificações nele
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/SC, em: 14/04/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: 

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número do Termo de Fomento 019/2024		Período de Execução: MARÇO DE 2024	
Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação Female Futsal			
CNPJ	Telefone	E-mail	Nome do Órgão Ordenador de Despesa
78.481.777/0001-02	(49) 99202-2207	femalefut@gmail.com	
<p>Objeto da parceria:</p> <p>Promover desenvolvimento das categorias de base, a manutenção dos atletas de rendimento que representam o município em eventos regionais, estaduais e nacionais, OLESC, JOGUINHOS ABERTOS E JASC proporcionando condições para a formação de uma equipe competitiva.</p>			
1 Relatório – Execução das Metas			
1.1 Ações Programadas (de acordo com o Plano de Trabalho):			
<p>Treinamento realizado em ginásio de esportes; Treinamento realizado em academia; Participação em competições regionais, estaduais e nacionais visando o aprimoramento para atingir as metas; Reuniões técnicas; Participação em eventos do calendário da FESPORTE, como: JASC, JOGUINHOS e OLESC.</p>			
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado):			
<p>Treinamento realizado em ginásio de esportes; Treinamento realizado em academia; Participação em competições regionais, estaduais Reuniões técnicas;</p>			
1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):			
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):			
<p>Todos objetivos foram alcançados, os treinamentos foram realizados, as atividades em academia também juntamente com as reuniões técnicas, participamos de jogos treinos entre as categorias visando a preparação para competições regionais da OLESC, JOGUINHOS, JASC e competições nacionais, no qual representamos o município de Chapecó.</p>			
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:			
Todas as ações foram cumpridas.			
Data	Nome do Presidente ou do Representante Legal	Assinatura do Presidente ou do Representante Legal	
14/04/2023	Legal: Nivia Maria Bezerra de Lima		

CERTIFICO que o **MATERIAL** constante deste documento foi **RECEBIDO**, está em conformidade com as especificações nele **PRESTADOS**.
 COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
 CHAPECÓ/SC, em: 14 / 04 / 24
 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
 Cargo: PRESIDENTE
 ASSINATURA:  32



**RELATÓRIO DE IMAGENS DA ASSOCIAÇÃO FEMALE
FUTSAL NO MÊS DE MARÇO**

ESCOLA DE FORMAÇÃO NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO





TREINO TÁTICO/TÉCNICO E FÍSICO DAS EQUIPES DO JASC E JOGUINHOS





JOGOS DA PRÉ-TEMPORADA

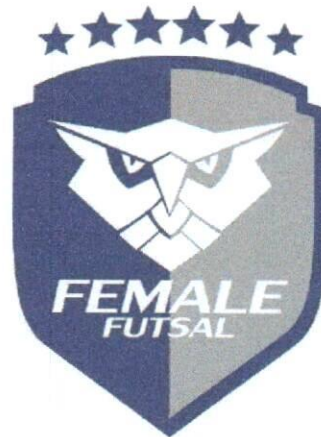




ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL



PREFEITURA DE
CHAPECÓ



Chapecó, 14 de abril de 2024.

Nivia Maria Bezerra de Lima
NIVIA MARIA BEZERRA DE LIMA

Presidente da Associação Female Futsal

78.481.777/0001-02

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

Rua Martinho Lútero, 975 E
Bairro São Cristóvão, Chapecó/SC

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO, está em
conformidade com as especificações nele
PRESTADOS
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/SC, em: 14/04/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: *NMB*

AA 36



Associação Female Futsal/Unochapecó

Agora mesmo · 🌐

...

Informamos que em 14/03/2024, a Female Futsal recebeu a 1ª Parcela do Termo de Colaboração nº 019/2024, no valor de R\$ 24.400,00

Resumo da Parceria entre Associação Female Futsal e Prefeitura Municipal de Chapecó:

A Associação Female Futsal firmou com a Prefeitura do Município de Chapecó - SC em 04 de março de 2024, o Termo de Colaboração nº 019/2024, cujo objetivo é representar o Município de Chapecó - SC, na modalidade do Futsal Feminino, no JASC, JOGUINHOS e OLESC.

Incentivando, assim a prática esportiva e possibilitando uma melhor qualidade de vida às atletas e cidadãs chapecoenses e uma melhor condição na representação do município nas competições.

-PARTES:

Município de Chapecó-SC - CNPJ/MF nº 83.021.808/0001-82

Associação Female Futsal - CNPJ nº 78.481.777/0001-02.

- REPRESENTANTE LEGAL DA FEMALE: Nívia Maria Bezerra de Lima

- OBJETO DA PARCERIA: Repasse de recursos financeiros para

manutenção das atividades da Female Futsal na modalidade de Futsal Feminino.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2024

• DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL: FEC - Fundação de Esporte de Chapecó

• VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil)



Curtir



Comentar



Compartilhar



Comente como Leticia Sechini

👉 Você está comentando c...

interagir como

Associação Female Futsal/Unochapecó, vá para Meta Business Suite.

